

PORTARIA Nº 11/2026 – SME

CANCELA A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE AO NÚCLEO GESTOR DAS ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011,

CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1333 de 15 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Sobral, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma elencada no anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Sobral, 15 de janeiro de 2026.

CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DE
SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 11/2026 - SME	
CÓDIGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
30093	NARA IRMA ALBUQUERQUE ARAGAO
16454	VANESSA MARIA ALVES SILVA